



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 247.433/2020

Pregão Eletrônico: 84/2020

Contrato n. 2020/136.4

|               |  |
|---------------|--|
| <b>OBJETO</b> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA REDE DE ARMAZENAMENTO. |
|---------------|--|

### CONTRATANTE:

|   |
|---|
| Denominação/Nome por extenso:<br>CÂMARA DOS DEPUTADOS |
|---|

|                                |
|--------------------------------|
| CNPJ/MF:<br>00.530.352/0001-59 |
|--------------------------------|

|   |
|---|
| Endereço:<br>PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº, EDIFÍCIO ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO |
|---|

|                     |           |                    |
|---------------------|-----------|--------------------|
| Cidade:<br>BRASÍLIA | UF:<br>DF | CEP:<br>70.160-900 |
|---------------------|-----------|--------------------|

|  |
|--|
| Nome do Responsável:<br>MAURO LIMEIRA MENA BARRETO |
|--|

|   |  |
|---|--|
| Cargo/Função:<br>DIRETOR ADMINISTRATIVO |  |
|---|--|

### CONTRATADA:

|   |
|---|
| Denominação/Nome por extenso:<br>NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. |
|---|

|                                |
|--------------------------------|
| CNPJ/MF:<br>66.512.682/0001-20 |
|--------------------------------|

|   |
|---|
| Endereço:<br>RUA BRAGANÇA PAULISTA, Nº 132, VILA CRUZEIRO |
|---|

|                      |           |                    |
|----------------------|-----------|--------------------|
| Cidade:<br>SÃO PAULO | UF:<br>SP | CEP:<br>04.727-000 |
|----------------------|-----------|--------------------|

|   |
|---|
| Nome do Representante Legal:<br>JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PRATA |
|---|

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Cargo<br>SÓCIO GESTOR |  |
|-----------------------|--|

### DADOS DO CONTRATO

|                                |                                  |   |
|--------------------------------|----------------------------------|---|
| Data da Proposta<br>10/08/2020 | Data de assinatura<br>20/09/2024 | Data de vigência<br>27/11/24 a 26/11/25 |
|--------------------------------|----------------------------------|---|

|  |  |
|--|--|
| Preço: R\$ 18.662,40 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) |  |
|--|--|

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Nota(s) de Empenho: 2024NE001430 |  |
|----------------------------------|--|

|  |
|--|
| As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada e seus Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas. |
|--|



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/11/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído o procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/136.4, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....

### 4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2024NE001430, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
  - Natureza da Despesa:  
3.0.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas  
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica
- .....

### 12 DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

12.1 O presente Contrato terá vigência de 27/11/24 a 26/11/25.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

12.3 Este contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 20 de setembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

José Antônio dos Santos Prata  
Sócio Gestor

/cr